



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9º da Resolução CONSUNI Nº 20 de 11 de julho de 2022 e o Processo nº 23855.001011/2023-62, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 124, de 12 de abril de 2022, constituindo Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Campus “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que passará a vigorar com os seguintes membros:

Prof. Dr. José Delano Barreto Marinho Filho – Coordenador;
Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros - Vice coordenador;
Prof. Dr. Marcelo de Carvalho Filgueiras - Membro Efetivo;
Profa. Dra. Rosa Helena Rebouças - Membro Suplente;
Médica Veterinária – Profa. Dra. Karina Rodrigues dos Santos - Membro Efetiva;
Médico Veterinário – Profa. Dra. Karina Oliveira Drumond - Membro Suplente;
Biólogo – Prof. Dr. Leonardo Peres de Souza - Membro Efetivo;
Biólogo – Dr. Pedro Bastos Macedo – Membro Suplente;
Consultor ad hoc Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos; e
Consultor ad hoc: Prof. Dr. Thiago Fernandes Alves Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 11 de abril de 2026.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria